

DECRETO EXECUTIVO Nº 924/2004 – DE 27 DE SETEMBRO DE 2004.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 548 de 09 de Dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01 – Legislativa	
01.031 – Ação Legislativa	
01.031.0001 – Execução da Ação Legislativa	
01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.500,00
TOTAL	R\$ 2.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01 – Legislativa	
01.031 – Ação Legislativa	
01.031.0001 – Execução da Ação Legislativa	
01.031.0001.1.001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.500,00
TOTAL	R\$ 2.500,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 27 de Setembro de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento